



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria Administrativa e Financeira da SEMOB
Gerência de Engenharia de Trânsito
Av. Colombo, 3114, - - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8504 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 220/2022/SECSEMOB

Maringá, 14 de setembro de 2022.

Informamos que a sinalização das vias segue cronograma de repintura e leva em consideração o desgaste do pavimento e o tempo. Informamos ainda que a SEMOB incluiu as referidas vias no cronograma para acompanhamento e monitoramento das condições da sinalização viária.

Atenciosamente,

Giordanno Pietro Altoé Marcantonio

CREA PR 168.359/D

Engenheiro Civil - SEMOB



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 20/09/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0732253** e o código CRC **58C165A5**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049814/2022.96

SEI nº 0732253



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3327/2022 - GAPRE

Maringá, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1067/2022 (SEI nº 0632039), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização de trânsito horizontal, com a pintura de marcas transversais (símbolos e legendas para organização e prevenção de acidentes), nas seguintes vias públicas do Conjunto Habitacional Karina que cruzam a Avenida dos Palmares: Ruas Doutor Rui Carnassiali, Irmã Isabel Padierna, Francisco Bulla, Vila Rica, Joana D'arc, Frei Caneca e Pioneiro Carlos Poppi, anexamos o Ofício 220 (SEI nº 0732253) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0758986** e o código CRC **DA211534**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00049814/2022.96

SEI nº 0758986